dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 2/09, a fls. 89 Verso, 90 e 90 Verso, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18/04/2008 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Know How, Aprender a Brincar — Associação de Solidariedade Social

Sede — Largo Hintze Ribeiro, n.º 2, 1.º Frt., São Mamede — Lisboa Fins — O apoio a crianças e jovens, num ambiente propício ao desenvolvimento e à valorização da personalidade, facultando experiências culturais e recreativas que concorram para o respectivo crescimento como pessoas, satisfazendo as suas necessidades de ordem física, intelectual, afectiva e social, com vista à valorização e à promoção e integração familiar, escolar e sócio-comunitária, ao desenvolvimento do espírito de iniciativa, capacidade crítica e sentido de responsabilidade e organização e ao apoio à descoberta das suas aptidões e interesses vocacionais; a sensibilização e colaboração com famílias na resolução dos problemas e exigências do normal desenvolvimento das crianças e jovens; o apoio a famílias para permitir a conciliação da vida profissional dos pais com um correcto acompanhamento da educação e desenvolvimento das crianças e jovens, nomeadamente, através da criação de campos e colónias de férias e da criação de condições propícias a proporcionar o acolhimento das crianças e jovens em regime de externato e internato; o ensino de línguas, a prestação de auxílio material directo ou indirecto para acorrer a necessidades sociais consideradas merecedoras de tal apoio, a elaboração e estudo de projectos de concessão de apoios financeiros ou outros, a qualquer projecto ou realização que permita os objectivos de solidariedade social e viabilização de iniciativas culturais e de outras actividades com estas conexas.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

12 de Janeiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301220948

Declaração (extracto) n.º 12/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 08/85, a fls. 131 e 131 Verso, do Livro n.º 2 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 06.01.2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Cultural de S. Pedro do Bairro Sede — Rua da Infância, n.º 199, Bairro, Vila Nova de Famalicão Fins — Assistência na infância, juventude, terceira idade, invalidez e deficiência. Secundariamente: Desenvolvimento e aperfeiçoamento cultural, profissional, educacional e económico-social dos seus associados e da comunidade em geral.

12 de Janeiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301222698

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2441/2009

Por meu despacho de 09 de Janeiro de 2009 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, do Centro Novas Oportunidades promovido no concelho do Porto pela Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM), e cuja criação foi autorizada pelo Despacho de 20 de Maio de 2008.

9 de Janeiro de 2009. — O Presidente, Luís Capucha.

Despacho (extracto) n.º 2442/2009

Por meu despacho de 09 de Janeiro de 2009 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, do Centro Novas Oportunidades promovido no concelho de Barcelos, pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, e cuja criação foi autorizada pelo Despacho n.º 6950/2008, de 10 de Março.

9 de Janeiro de 2009. — O Presidente, Luís Capucha.

Despacho (extracto) n.º 2443/2009

Por meu despacho de 09 de Janeiro de 2009 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, do Centro Novas Oportunidades promovido no concelho de Santo Tirso, pelo CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil III — Santo Tirso, e cuja criação foi autorizada pelo Despacho n.º 6950/2008, de 10 de Março.

9 de Janeiro de 2009. — O Presidente, Luís Capucha.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 1653/2009

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde de 18/12/2008:

Autorizada a transferência da enfermeira Marisa Isabel Galante Carvalho, do Quadro do Hospital de Reynaldo dos Santos para o Hospital Distrital de Águeda.

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2444/2009

Na sequência do despacho n.º 17 403/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, e nos termos referidos no seu n.º 1, delego no Secretário de Estado da Educação, Doutor Valter Victorino Lemos, com a faculdade de subdelegação, as competências para decidir acerca dos assuntos relativos à equipa de projecto, abreviadamente designada por REDESCOLAR, criada pelo despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008, reportando o presente despacho os seus efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

6 de Janeiro de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 128/2009

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 16 104/2008, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 02.06.2008, rectifica-se: onde se lê

Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Fernando António Rosário do Carmo	Técnica	Técnico Especialista Principal	4.°	650 a) e)